

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1252 de 16/01/1998

L E I Nº 5148/97
de 30 de dezembro de 1997

Denomina a rua Vinte e Quatro, Jardim
PARARANGABA, de Gilda Garrido Purcini.

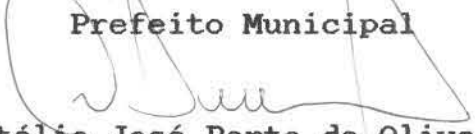
O Prefeito Municipal de São José dos
Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Vinte e Quatro,
localizada no Jardim Pararangaba, denominada de Gilda Garrido Purcini.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 30 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)